



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº42/139/2021

PREGÃO Nº 042/2021

PROCESSO Nº 472/2021

CONTRATO Nº 139/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O **CONDERG HOSPITAL REGIONAL**, CNPJ **52.356.268/0002-45** COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA **ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA** CNPJ **03.826.788/0001-88** VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um , no **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, na cidade de Divinolândia – SP, inscrito no C.N.P.J. N.º.52.356.268/0002-45, com sede no endereço Avenida Leonor Mendes de Barros n.º 626, a Pregoeira do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislação aplicável à matéria, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE:

Registrar percentual de desconto sobre os preços da Tabela SUS, para a FORNECIMENTO DE ORTESE/PROTESE, MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E OUTROS MATERIAIS, abaixo indicados, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**, classificada em primeiro lugar para objeto abaixo discriminado, pelas observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 042/2021

A) lote 4

0,02 % (dois centésimos por cento)

B) lote 5

0,02 % (dois centésimos por cento)



A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A DETENTORA do Registro de Preços assume o compromisso de entregar os produtos, nas quantidades definidas nas Autorizações/Requisições a serem emitidas pelo HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, pelos preços ora registrados, nas condições e com as características constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a DETENTORA, deverá, sempre que solicitado, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), se for o caso.

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do CONDERG- HOSPITAL REGIONAL, após comunicação à DETENTORA, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela DETENTORA, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no instrumento convocatório do Pregão.

As condições de realização do objeto, bem como as condições de recebimento, e, condições de pagamento pelo mesmo encontram-se definidas respectivamente no Edital do certame, que faz parte integrante da presente Ata.

Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Divinolândia 02 de julho 2021

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Cristiane De Paiva Trevisan
RG 29.171.710-X CPF 276.212.938-96
SUPERINTENDENTE DO CONDERG

ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ 03.826.788/0001-88
ROSA MARIA ALVES DE VASCONCELOS
RG 42.182-3 CPF 185.482.961-00

Márcia Daniela Prevital Risso Benetti

RG 30.321.543-4 CPF 288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78